



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 18/2016

-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NÚMERO 1/2013. AVISO RETIFICATIVO -----

-----HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

-----UM – Nos termos do art.º 78.º Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, torno público que foi efetuada a presente **retificação** à alteração ao alvará de licenciamento de loteamento urbano N.º 1/2013, a requerimento da **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA REGIÃO DE BRAGANÇA E ALTO DOURO, C.R.L.**, pessoa coletiva n.º 501.072.373, ao alvará de loteamento emitido em 29 de setembro de 2015, dado na alteração então emitida constar uma incorreção no número da descrição na Conservatória do Registo Predial de Bragança. -----

-----Assim onde se lê:-----

-----Que titula a aprovação de loteamento com obras de urbanização do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 455/19990615 (da freguesia de Rebordãos, concelho de Bragança)-----

-----Deve ler-se:-----

-----Que titula a aprovação de loteamento com obras de urbanização prédio descrito sob o n.º 1892/20130226 da freguesia de Rebordãos, concelho de Bragança, situado dentro do perímetro urbano da Freguesia de Rebordãos.-----

-----DOIS – Mantém-se todas as demais especificações não alteradas no alvará de loteamento inicial e suas posteriores alterações.-----

-----Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos prescritos no art.º 78.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Dec. Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias



-----REGISTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EM 1 DE ABRIL DE 2016. -----

-----A Coordenadora Técnica, Edite de Jesus Pimparel Lopes de Freitas.-----